Departamento Legislativo - 27 out 2026 04:40

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
27/10/26
ÀS 15:23 Horas
Ass:

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio Presidente Ernesto Geisel

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA SUBSTITUTIVA N°22/2026

AUTOR : VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)
VOTO DA RELATORA : VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) **-FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR ALCINDO GABRIELLI (MDB):Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva n°22/2026 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

Vereador **EDSON BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Presidente Costa e Silva,375 Bairro Planalto – Bento Gonçalves / RS – CEP 95703-260
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.

Departamento Legislativo - 27 out 2026 04:40

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DA RELATORA

PROCESSO: 135/2026
EMENDA SUBSTITUTIVA: 22/2026
VEREADORA RELATORA: LETÍCIA BONASSINA
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 23 DE OUTUBRO DE 2026
AUTOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA
EMENTA: "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei n° 103/2026, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências".

A Membra da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora da Emenda Substitutiva nº 22/2026, ao Projeto de Lei 103/2026, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida EMENDA SUBSTITUTIVA, que

A presente Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2026, visa alterar rubricas orçamentárias, que passariam a vigorar com a seguinte redação:

REDUÇÃO
Órgão: 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 01
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
Programa: 0352
MELHORIA URBANA E RURAL
Proj./Ativ:
2257-MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS
Fonte de Recurso: 500.0000
Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 500.000,00

Departamento Legislativo - 27 out 2026 04:40

ADIÇÃO

Órgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Programa:

0352-MELHORIA URBANA E RURAL

Proj./Ativ:

1255-SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS

Fonte de Recurso: 500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$ 500.000,00

Em sua justificativa, alega que a emenda tem por objetivo a aplicação na pavimentação asfáltica da Rua Arlindo Augusto Menegotto, no bairro Vila Nova II.

A presente emenda foi protocolada no dia 23/10/2026, estando dentro do prazo conforme cronograma aprovado na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, sendo portanto tempestiva, nos moldes do artigo 145, § 1º, inciso II, f, h, do Regimento Interno.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 125, caput, §1º, inciso II, e artigo 145, § 1º, inciso II, f, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

*Vereadora **Letícia Bonassina – PL***
Relatora da Emenda 22/2026